



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 287/2008**

EMENTA: Doação de material permanente para o  
*Gabinete do Reitor.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 461/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002003/08-54.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Superintendência Regional da Receita Federal*, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.276,96 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *Gabinete do Reitor*.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor